



PUBLICAÇÃO  
RESENHA DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015  
FIRMADO EM 04/05/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Assinatura em 02 de Maio de 2016.

Publicado em 04 / 05 / 2016, no mural da Prefeitura e Jornal Diário Oficial dos Municípios.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADO:** DINIZ NETO & CIA LTDA "Lotus", com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua José Paulino, nº500 - Bairro: Fátima - CEP: 64.048-360, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.754.547/0001-48, por seu representante legal, *Sebastião Ferreira Diniz Neto*, brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Teresina - PI, portador da carteira de identidade nº 1.261.484 - SSP/PI e do CPF nº 470.995.003-25, doravante chamada CONTRATADA.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quinta - Prazos do contrato original.

*O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado até 30 de Setembro de 2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, d, e art. 67, § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 01.676.085/0001-95 - Fone: (89) 3588-1106  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 - Centro  
CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí  
E-mail: [smeanisiodeabreu@yahoo.com.br](mailto:smeanisiodeabreu@yahoo.com.br)

PORTARIA SME Nº 034/2016 Anísio de Abreu, 03 de maio de 2016.

A Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **SANTINA MARIA HONÓRIO FIGUEIREDO**, portadora do CPF: 451.496.583-91 e do RG. 2.262.380 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora de Ensino da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Anísio de Abreu - PI em 03 de maio de 2016.

*Solange Batista de Oliveira Carneiro*  
**Solange Batista de Oliveira Carneiro**  
Secretária Municipal de Anísio de Abreu-PI

Secretaria Municipal de Educação  
Muroa nº 22103  
CPF: 068.957.815-63

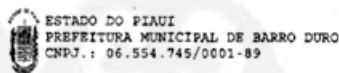


AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 012/2016, do tipo menor Preço Global, que se realizará no dia 20 de Maio de 2016, as 09:00hs. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte e coleta dos resíduos sólidos(1 - Caminhão e 1 - Caminhão ¼). Valor Estimado: R\$ 90.000,00. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, FEP, ITR, IPVA, CEX, IPM, CONTA MOVIMENTO e Outros. Prazo de validade: até 31 de dezembro de 2016. Tel: 89-3489-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

Conceição do Canindé, 29 de Abril de 2016.

Tâmara Samira Carvalho de Sá  
Presidente da CPL



Página: 1

DECRETO Nº 000012 /2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de BARRO DURO, FRANCISCO ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na vigente..

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 687.164,31 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	687.164,31
<b>01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01-031-0014 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.329,32
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	47.802,66
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	19.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.735,00
<b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
04-091-0012 2.020 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
04-122-0012 2.041 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	2.459,00
04-181-0012 2.100 - APOIO AS AÇÕES DE POLÍCIAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
04-124-0012 2.136 - MANUTENÇÃO DOS SERV. CONTROLE INTERNO E CONTÁBEIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.920,00
12-122-0001 2.202 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.221,82
12-361-0001 2.110 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.683,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.335,30
12-365-0001 2.653 - ENCARGOS E MANUTENÇÃO COM O ENSINO PRE-ESCOLAR		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.117,64
<b>02.02.01 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>		
12-361-0001 2.203 - MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.110,58
<b>02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
10-301-0002 2.160 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.703,76
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.328,45
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	8.063,59
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.091,50
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	80,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	9.031,50
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	190,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.817,20
10-301-0002 2.182 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	868,50
10-301-0002 2.185 - AÇÕES DO PROG DE AG COM UN DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.735,56
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	31.186,95
10-301-0002 2.186 - AÇÕES DO PROG DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		

Continua...

(Continua na próxima página)